LEI Nº. 3.015 **DE, 19 DE JUNHO DE 2012.**

REVOGA A LEI Nº 2.896/11.

O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ;

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei nº 2.896/11, de 31 de março de 2011, com a consequente repristinação da Lei nº 2.542. de 13 de dezembro de 2005;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ 19 de Junho 2012

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO